



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete do Deputado POMPEO DE MATTOS – PDT/RS

Apresentação: 15/12/2022 15:07:36.533 - MESA

PL n.3013/2022

**PROJETO DE LEI Nº DE 2022**  
(Do Sr. Deputado Pompeo de Mattos)

Acrescenta dispositivo na Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para isentar do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas a remuneração da atividade de professor.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei dispõe sobre a isenção do Imposto de Renda das Pessoas Físicas a remuneração da atividade de professor.

Art. 2º Inclua-se ao art.6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, o seguinte inciso XXIV:

“Art.6º.....  
.....

XXIV – os valores recebidos a título de remuneração pelo trabalho, quando o beneficiário for professor em efetivo exercício de docência, coordenação, orientação ou atividade pedagógica, na esfera pública ou privada, independentemente do nível de ensino.” (NR)

Art.3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e surtirá efeitos financeiros a partir do primeiro dia do exercício seguinte ao de sua publicação.

### **JUSTIFICAÇÃO**

A educação é fundamental para o crescimento econômico e social de um país. Por meio da educação, o ser humano desenvolve e potencializa suas habilidades. Transformando-se, o indivíduo transforma também o meio no qual está inserido. Assim, torna-se de extrema relevância para um país a atuação dos professores.

Gabinete 704, Anexo IV da Câmara dos Deputados - Praça dos Três Poderes  
Brasília - DF – CEP: 70160-900 • (61) 3215-5704 – 3215-2704



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pompeo de Mattos  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD222080440600>



LexEdit  
\* c d 2 2 2 0 8 0 4 4 0 6 0 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete do Deputado POMPEO DE MATTOS – PDT/RS

Apresentação: 15/12/2022 15:07:36.533 - MESA

PL n.3013/2022

Segundo reportagem no site da CNN Brasil, publicada em outubro desse ano, a educação básica do país pode enfrentar um déficit de 235 mil professores até 2040.

Segundo reportagem no site da CNN Brasil, publicada em outubro desse ano, a educação básica do país pode enfrentar um déficit de 235 mil professores até 2040.

Ainda segundo a reportagem, três motivos principais explicam a causa desse cenário. O primeiro é a desvalorização da carreira, principalmente no que diz respeito à remuneração do professor. O segundo, a falta de estrutura nas escolas, impedindo um melhor desempenho dos profissionais. O terceiro é a insegurança vivida por muitos profissionais.

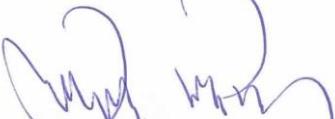
Entre os jovens, a baixa remuneração é o principal fator que os afasta da carreira de professor. Em 2020, os professores do ensino médio recebiam, em média, R\$ 5,4 mil por mês, o que representa 82% da renda média das pessoas empregadas com ensino superior (R\$ 6,5 mil).

Entendendo que é imperioso que a educação tenha prioridade absoluta em nosso país e que o magistério é essencialmente uma profissão que exige uma imensa dedicação por parte dos profissionais, venho propor a isenção do imposto de renda para os professores como forma de dar a esse corpo profissional um tratamento justo e digno.

Diante do exposto, compreendendo a grande importância da educação para o crescimento do nosso país é que peço o apoio dos nobres Pares para a aprovação desse projeto.

Sala das Sessões, de dezembro de 2022.

Atenciosamente,



POMPEO DE MATTOS

Deputado Federal

PDT/RS

Gabinete 704, Anexo IV da Câmara dos Deputados - Praça dos Três Poderes  
Brasília - DF – CEP: 70160-900 • (61) 3215-5704 – 3215-2704

